



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3376/2015

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO EVANDRO BERTAZI, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

Data da Norma

06/01/2015

Data de Publicação

09/01/2015

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3376, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C, para grupo III, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 71.898/15, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e quinze (06/01/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo